



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

[www.camarabebedouro.sp.gov.br](http://www.camarabebedouro.sp.gov.br)

C.N.P.J: 49.159.668/0001-75

## AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2025

**Objeto:** Contratação de curso presencial com tema: “Captação de Recursos – O Papel Estratégico do Vereador”, a ser realizado na cidade de São Paulo, no período de 09 a 12 de dezembro, destinado a vereadores, assessores e servidores do Legislativo Municipal, ministrado pela empresa CEAP – TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA. Contratação com base no Estudo Técnico Preliminar realizado, para a realização de curso de capacitação direcionado aos vereadores, assessores e servidores do Legislativo Municipal, com o objetivo de aprimorar sua atuação e fortalecer seu papel como agentes estratégicos no desenvolvimento do município. Tais aprimoramentos contribuem para uma gestão mais eficiente, transparente e alinhada às necessidades da população e as demandas da Câmara Municipal de Bebedouro/SP.

**Processo Administrativo** nº 46/2025.

**Empresa contratada:** CEAP – TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA, inscrita no CNPJ: 13.891.611/0001-19.

**Valor da despesa e prazo de contratação:** R\$ 8.250,00 (oito mil duzentos e cinquenta reais).

**Dotação orçamentária:** 0101.011267005.2.434000.3.3.90.39.99.00.00 – Capacitação, Reciclagem e Aperfeiçoamento – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

**Fundamento legal:** artigo 74, Inciso III, alínea “f”, § 3º da Lei nº 14.133/21.

**CONSIDERANDO** a necessidade do Poder Legislativo de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação direcionado aos vereadores, assessores e servidores do Legislativo Municipal;

*“Deus Seja Louvado”*



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br  
C.N.P.J: 49.159.668/0001-75

**CONSIDERANDO** a inviabilidade de competição, segundo preceitua o artigo 74, Inciso III, alínea “f”, § 3º da Lei nº 14.133/21;

**CONSIDERANDO** o deferimento pelo Exmo. Presidente da Câmara Municipal para a abertura do processo administrativo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, Inciso III, alínea “f”, § 3º da Lei nº 14.133/21;

A Câmara Municipal de Bebedouro/SP, torna público o Processo de Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação nº 05/2025, do curso presencial com tema: “Captação de Recursos – O Papel Estratégico do Vereador”, a ser realizado na cidade de São Paulo, no período de 09 a 12 de dezembro, ministrado pela empresa CEAP – TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA, com fundamento no artigo 74, Inciso III, alínea “f”, § 3º da Lei nº 14.133/21.

O Termo de Referência (TR) do processo administrativo n. 046/2025 – Inexigibilidade de licitação n.005-2025, podem ser consultados e visualizados eletronicamente no site: <https://camarabebedouro.sp.gov.br> (campo Licitações) ou no PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas). Por fim, informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (17) 33459200 – Ramais 216 e 236 ou através dos e-mails: [lucimeire@camarabebedouro.sp.gov.br](mailto:lucimeire@camarabebedouro.sp.gov.br) ou [compras@camarabebedouro.sp.gov.br](mailto:compras@camarabebedouro.sp.gov.br).

Bebedouro, 12 de novembro de 2025.

  
Lucimeire Tribioli de Moraes  
Agente de Contratação

*“Deus Seja Louvado”*